

Anexo III -Parâmetros e Critérios de Seleção

Critérios de Seleção	Ponderador	Valoração		Orientações
Contributo para o cumprimento das metas associadas ao indicador de realização da Prioridade de Investimento "População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas"	20%	5	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de saúde abrange até 10.000 utentes	Este critério está diretamente relacionado com o indicador de realização "População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas". A pontuação é atribuída a operações que mais contribuam para o Indicador em causa.
		10	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de saúde abrange entre 10.000 a 20.000 utentes	
		20	A operação de melhoria das infraestruturas/equipamentos de saúde abrange mais de 20.000 utentes	
Complementaridade dos investimentos com outras operações	15%	0	Não existe complementaridade	A pontuação é atribuída a operações que complementem intervenções, tanto, em períodos de programação anteriores, como, no atual período de programação, sem que a operação represente intervenções sobre o mesmo equipamento. As operações a financiar, devem demonstrar que aliadas a outros investimentos (materiais ou imateriais) complementam-se, podendo as outras vertentes da operação, serem financiadas por outras fontes (p.e. programas europeus - p. ex. "Programa Saúde para o crescimento", "Horizon2020")
		10	Complementaridade com operações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente Intervir+, Rumos ou outros Programas Comunitários	
		20	Complementaridade com operações realizadas com outras intervenções do Madeira 14-20 ou outros Programas Operacionais ou Programas Comunitários do atual período de programação.	
Promoção da igualdade de oportunidades no acesso aos serviços sociais e de saúde	25%	0	Reforço do acesso à saúde e aos serviços sociais	A pontuação é atribuída a operações que promovam a igualdade de acesso aos serviços sociais e de saúde, sendo mais valorizadas as ações que visem completar as redes de cobertura de serviços sociais e/ou de saúde nas seguintes áreas: - área social: reforço da capacidade de acolhimento; - saúde: cuidados primários e hospitalares
		10	Reforço da promoção do acesso à saúde e da coesão social, através de uma política de proximidade dos estabelecimentos dos utentes;	
		20	Contributo para completar redes de cobertura de serviços sociais e/ou de saúde na RAM nomeadamente: - na área social: reforço a capacidade de acolhimento; - na saúde: cuidados primários e cuidados hospitalares	
Articulação com outros tipos de operações desenvolvidas e que potenciem o efeito do investimento em causa	15%	0	Não existe articulação com outras operações.	A pontuação é atribuída a operações que promovam a articulação com outras ações a desenvolver/desenvolvidas pelo beneficiário. Nota: - Articulação indireta: p. ex., investimento em 2 equipamentos distintos mas que contribuem para a melhoria dos serviços em geral; - Articulação direta: investimento num equipamento/infraestrutura e investimento na capacitação dos recursos humanos para utilização desse equipamento/infraestrutura ou na capacitação institucional (p.ex. serviços dados em rede)
		10	Articulação indireta com outros investimentos realizados pelo beneficiário ou no sector, que potenciem os efeitos do investimento atual	
		20	Articulação direta com outros investimentos realizados pelo beneficiário ou no sector, que potenciem os efeitos do investimento atual	
Promoção da qualidade das respostas/serviços sociais e de saúde.	25%	10	Reforço da rede de saúde ou dos serviços sociais, melhorando e diversificando a oferta e assegurando uma resposta efetiva face às necessidades da população.	A pontuação é atribuída a operações que reforcem a rede de saúde e de serviços sociais, em linha com as respetivas políticas setoriais. Uma vez que o Plano Estratégico para a Saúde não identifica as infraestruturas e equipamentos essenciais à concretização do plano, o apuramento será efetuado por consulta à respetiva tutela (a ser efetuado pelo beneficiário e a apresentar aquando da formalização da candidatura). Uma vez que não existe um Plano Estratégico para as Políticas Sociais, o apuramento será efetuado por consulta à respetiva tutela (a ser efetuado pelo beneficiário e a apresentar aquando da formalização da candidatura).
		20	Reforço da rede de saúde ou dos serviços sociais de acordo com o previsto no Plano Estratégico para a Saúde e em linha com as Políticas Públicas na área social da RAM	